



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREVIMAR – FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL  
CNPJ: 03.724.350/0001-99

**PORTARIA N.º 042 de JULHO 2025**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho à servidora **Sra. Francisca Ferreira da Silva Santos**”.

A **Diretora Executiva do PREVIMAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e; considerando o Art. 4º, § 9º da EC nº 103/2019, e o preenchimento dos requisitos estatuídos no Art. 40, §1º inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c no art. 12, incisos I e art. 13 da Lei Municipal nº. 2.575/2009, com alteração realizada pela Lei Municipal nº. 4.235/2020, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alto Araguaia-MT, Lei Municipal nº. 2.742/2010, atualizada pela Lei Municipal nº. 4.615/2023 e Decreto n.º 023/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** o Benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho a **Sra. FRANCISCA FERREIRA DA SILVA SANTOS**, brasileira, portadora do documento de identidade RG/CPF nº POLITEC/MT, servidora efetiva no cargo de Agente de Limpeza Pública, Classe "II" Grau "E", 40 horas semanais, devidamente matriculada sob o nº 789, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contando com 17(dezessete) anos, 10(dez) meses e 23(vinte e três) dias de tempo de contribuição, com proventos calculados com base na integralidade da média aritmética de 80% das maiores remunerações de contribuições, conforme processo administrativo do **PREVIMAR, nº 2025.03.151884P**, a partir de **01/07/2025**, até posterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de **01 de julho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Alto Araguaia-MT, 28 de julho de 2025.

**LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA**  
Diretor Executivo do PREVIMAR

**Homologo:**

**JACSON NIEDEMEIER**  
Prefeito Municipal